

PROCESSO Nº035/2019

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2019.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Aquisição de 3 unidade de balcão e bancada sob medida para a secretaria municipal de Saúde.

ENTIDADE CONTRATADA: Deividi Zanetti ME

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 02/04/2019 à 30/04/2019.

VALOR CONTRATUAL: Valor Fixo Contratual de R\$:4.040,00 (quatro mil e quarenta reais)

Faxinalzinho, 05 de abril de 2019.

Selso Pelin
Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: A presente aquisição tem por finalidade organizar o atendimento na unidade de saúde para humanização do atendimento.